CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 361/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize a instalação de um redutor de velocidades, na Rua Tamandaré, próximo a Escola Leila Diniz, Jardim Aeroporto.

Plenário Vereador Pedro Poder, cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Hélio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3336
Ivaiporã, 05 de Outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 16 / outubro / 2017